CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1306/2025

27 R.C.

APROVADO
Em 01 09 25
Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a intensificação do patrulhamento na rua Sebastião Ribeiro Ferreira, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Rua Sebastião Ribeiro Ferreira é uma via residencial que concentra diversas famílias do distrito, mas atualmente apresenta condições que expõem os moradores a situações de risco. Por ser uma rua afastada, pouco movimentada e com grande concentração de mato em um dos lados, a sensação de insegurança é constante e tem gerado preocupação entre os residentes.

Os moradores relatam medo em sua rotina diária, principalmente no período noturno, quando a vulnerabilidade se acentua pela ausência de patrulhamento regular. O local já é visto como ponto de insegurança, o que ameaça a tranquilidade das famílias e compromete a qualidade de vida da comunidade.

Diante desse cenário, a presença ostensiva e periódica da Guarda Municipal e da Polícia Militar é medida urgente e necessária para proteger os moradores, coibir a criminalidade e garantir mais segurança às famílias que residem na região.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador